



## TERMO DE REFERÊNCIA

**SETOR REQUISITANTE:** Setores de licitação

**SECRETARIA REQUISITANTE:** Secretaria de Educação, Esporte e Cultura

### 1 - OBJETO

#### 1.1 - Definição do Objeto:

A contratação deste serviço visa a prestação de serviço de decoração Natalina no jardim da praça Anésio Faust, centro de Grão-Pará, SC.

#### 1.2 - Natureza da contratação:

Contratação de fornecimento dos produtos citados acima.

#### 1.3 - Quantitativos:

O objeto em questão possui os quantitativos demonstrados na tabela a seguir:

| ITEM 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE  | QUANTIDADE |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|
| <ul style="list-style-type: none"><li>• Cenário de casinhas de MDF naval composto por 5 casinhas, fazendo uma pracinha, 1 casinha de 1.70x1.50cm em cima de um deque de 2x2m.</li><li>• 1 casinha em cima de um deque, com altura do deque de 50 cm do chão e tamanho de 2x2.50cm, a casinha com tamanho de 1.80x2.30x1.70cm.</li><li>• 1 casinha com profundidade de 60cm e largura de 2m por 1.60 de altura.</li><li>• 1 casinha com profundidade de 70cm e largura de 1.90cm por 2m de altura.</li><li>• 1 casinha com profundidade de 60cm e largura de 1.80cm por 2.10 de altura. 1 cocheira medindo 2m por 1.80cm por 2.10 de altura, pintada, com 2 renas de MDF naval medindo 2m por 1.60cm.</li><li>• 10 ovelhas pintadas em MDF naval;</li><li>• 1 trenó de MDF naval medindo 2m com renas medindo 1.60cm por 2m, decorado com pinheiro e caixas de presentes e um papai noel com 70cm de altura, e caixas de presentes e um papai noel com 70cm de altura.</li><li>• 1 caixa de correio com altura de 1.50cm medindo a caixa 50x40cm.</li><li>• 10 Papai Noel de 1.70 de altura com enchimento de fibra.</li><li>• 2 pinheiros em forma de cone com altura de 2m, diâmetro de 3m, forrado de festão, decorado com laços e bolas.</li><li>• 10 estrelas de led para fixar no chão medindo 1.30cm.</li></ul> | CONJUNTO | 1          |





- 2 jogos de velas com tamanhos variados medindo 1.50cm, 140cm e 100cm de altura.

#### 1.4 - Prazo do Contrato:

O contrato terá prazo de vigência de 60 dias a partir de sua assinatura

#### 1.5 - Possibilidade de prorrogação:

Tendo em vista a necessidade do Município, o contrato poderá ser prorrogado na forma da Lei Federal Nº 14.133/21 e do Decreto Municipal Nº 06/2024, de 18 de janeiro de 2024. No mesmo sentido, poderá ser reajustado através do IPCA.

### 2 - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Justifico a contratação deste serviço, visando decorar a Praça Central de Grão-Pará para a celebração das festividades natalinas que inicia no mês de dezembro, criando um ambiente festivo, acolhedor e culturalmente rico que atrairá a comunidade local e visitantes. A decoração temática visa enaltecer e garantir um Natal marcante e seguro para os cidadãos de Grão-Pará, além de contribuir para o desenvolvimento cultural e econômico da cidade. A prestação deste serviço visa a importante necessidade de contratar uma empresa especializada para a decoração natalina na praça da cidade, por não dispormos em nossa estrutura organizacional de profissionais habilitados nesta área para realização deste serviço.

### 3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Descrição da Solução para decoração Natalina no jardim da praça Anésio Faust, centro de Grão-Pará SC.

- Concepção Temática

A decoração será inspirada nas tradições natalinas, com elementos que revivem sentimentos de alegria, união e celebração. Serão usados itens tradicionais, como árvores de Natal, estrelas, luzes festivas e figuras representativas, como Papai Noel, renas, ovelhas, casinhas, caixa de correio, caixas de presentes para criar uma cenário mágico.

- Iluminação Natalina

A instalação de iluminação será um dos principais atrativos. Serão colocadas, piscas-piscas, luzes de LED para fixar no chão. As luzes serão de baixo consumo energético, priorizando a sustentabilidade.

- Árvore de Natal

2 árvores de Natal posicionadas no centro da praça como o ponto focal da decoração. As árvores serão decoradas com enfeites como bolas coloridas, festão, fitas e luzes, criando um efeito visual impactante. Ao redor da árvore, poderão ser colocados caixas presentes decorativos e figuras natalinas.



- **Cenários Interativos e Figuras Natalinas**

Para envolver o público, serão montados cenários temáticos onde as famílias e visitantes poderão tirar fotos. Um trono de Papai Noel e figuras de renas, trenós, poderão ser instalados para enriquecer a experiência dos visitantes. Também serão incluídos personagens natalinos iluminados, como estrelas.

- **Decoração de Vegetação e Estruturas Existentes**

As árvores e plantas do jardim da praça serão decoradas com luzes e enfeites, valorizando a natureza local e criando harmonia entre os elementos da decoração.

- **Sustentabilidade e Segurança**

Todos os materiais utilizados serão pensados com foco na sustentabilidade, utilizando enfeites recicláveis e iluminação de baixo consumo energético. Serão seguidas normas de segurança na instalação elétrica e nos pontos de visitação, garantindo que o público possa aproveitar o espaço sem riscos.

- **Manutenção e Programação**

A manutenção das luzes e decorações será feita regularmente durante todo o período natalino para garantir que tudo funcione perfeitamente. Além disso, pode-se programar ações na praça, para fomentar a interação social e cultural.

**Obs.:** Toda a decoração será composta com plantas e luzes. Após a decoração concluída será feita a ligação das luzes por conta da prefeitura com eletricitista profissional.

Essa solução garante uma decoração natalina completa e envolvente, que transforma a praça Anésio Faust em um centro de convivência festiva e atrativo, não só aos munícipes, como também aos turistas, promovendo o espírito do Natal na cidade de Grão-Pará.

#### **4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**4.1.** Poderão participar desta licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País – inclusive consórcios de empresas, desde que atendidas as disposições do Art. 15 da Lei Federal Nº 14.133/2021, que sejam especializadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas previstas nos documentos deste processo licitatório, em especial neste Termo de Referência e no Edital e nos seus anexos, e nos regramentos e normativas existentes no Brasil sobre a área de prestação de fornecimento.

**4.2.** A contratação pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e execução do contrato a ser formulado e os requisitos para a contratação constam também do próprio descritivo dos itens a serem licitados.

**4.3.** É necessário manter as condições de habilitação exigidas na licitação e comprovar a regularidade fiscal e trabalhista junto à municipalidade.

Além dos requisitos acima, a empresa contratada deverá apresentar:

- a)** Atestado, emitido por entidades de direito público distintas, comprovando que a empresa contratada executou serviços compatíveis com o objeto;
- b)** Certidão de registro da empresa junto ao Conselho Regional de Contabilidade.
- c)** Certidão de registro do responsável técnico no Conselho Regional de Contabilidade.
- d)** Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente ou societário, na data prevista para a contratação, um profissional contábil devidamente registrado e regularizado junto ao Conselho Regional de Contabilidade – CRC. Com especialização em contabilidade pública.

## **5 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

**5.1.** O contrato decorrente deste procedimento licitatório deverá ser assinado logo após a homologação do processo licitatório e terá sua vigência conforme disposto no item 1.4 deste Termo de Referência.

**5.2.** A prestação de serviços não poderá ser parcelada, tendo em vista que o objeto em questão é específico.

**5.3.** A prestação de serviços, conforme objeto contratado, terá seu início imediato após assinatura do contrato, sendo emitida a Solicitação de Fornecimento pelo setor responsável.

**5.4.** Será nomeado um fiscal para o contrato, o qual deverá observar as atribuições dispostas no Art. 177 da Lei Federal Nº 14.133/2021, bem como no Art. 27 do Decreto Municipal Nº 06/2024, de 18 de janeiro de 2024.

**5.5.** Da mesma forma será nomeado um gestor para o contrato, o qual deverá observar o disposto no art. 26 do Decreto Municipal Nº 06/2024, de 18 de janeiro de 2024.

## **6 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

### **6.1. Critérios de medição:**

**6.1.1.** A contratada deverá apresentar documento fiscal e relatório das atividades desenvolvidas, os quais deverão ser encaminhados ao Município, que fará a análise para o recebimento provisório, se necessário, e o recebimento definitivo.

**6.1.2.** Caso a execução do objeto não satisfaça os requisitos de contratação, este poderá ser rejeitado, no todo ou em parte.

### **6.2. Critérios de pagamento:**

**6.2.1.** Os pagamentos serão realizados até o dia 10 (dez) do mês subsequente à prestação dos serviços, através de transferência bancária (TED, DOC, depósito ou PIX), em conta corrente de titularidade do fornecedor.

**6.2.2.** Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira ou técnica que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

**6.2.3.** Se o objeto não for entregue conforme especificações e quantidades estabelecidas na autorização de fornecimento, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

**6.2.4.** A CONTRATADA deverá manter toda a regularidade fiscal (certidões negativas) para fazer jus ao pagamento, sob pena de não receber o crédito que lhe for de direito, até a respectiva regularização.

**6.2.5.** O Contratado deverá informar no documento fiscal correspondente o valor do IR e contribuições a serem retidas na operação, e caso for amparado por isenção, não incidência ou alíquota zero, deverá informar essa condição no documento fiscal. Caso haja alteração de seu enquadramento tributário legal, deverá comunicar imediatamente o Município.

**6.2.5.1.** O não atendimento sujeita a Contratada à retenção do IR e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço, cfme IN 1234/2012 e 2145/23.

## **7 - FORMAS E CRITÉRIOS DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

**7.1.** Para seleção do fornecedor, foram realizadas pesquisas de mercado por fornecedores capazes de cumprir com o objeto do presente termo de referência. A seleção levou em conta a contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização na área de assessorias ou consultorias técnicas, sendo inexigível a licitação, nos termos do Art. 74, III, c, da Lei Federal Nº 14.133/2021.

## **8 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**8.1.** A estima do valor da contratação é demonstrada na tabela abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                             | UNIDADE  | QTDE | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL  |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------|----------------|--------------|
| 01   | Cenário de casinhas de MDF naval composto por 5 casinhas, fazendo uma pracinha, 1 casinha de 1.70x1.50cm em cima de um deque de 2x2m. | Conjunto | 1    | R\$ 2.300,00   | R\$ 2.300,00 |
| 02   | casinha em cima de um deque, com altura do deque de 50 cm do chão e tamanho de 2x2.50cm, a casinha com tamanho de 1.80x2.30x1.70cm.   | Unidade  | 1    | R\$ 2.800,00   | R\$ 2.800,00 |
| 03   | casinha com profundidade de 60cm e largura de 2m por 1.60 de altura                                                                   | Unidade  | 1    | R\$ 1.800,00   | R\$ 1.800,00 |
| 04   | casinha com profundidade de 70cm e largura de 1.90cm por 2m de altura                                                                 | Unidade  | 1    | R\$ 1.800,00   | R\$ 1.800,00 |
| 05   | casinha com profundidade de 60cm e largura de 1.80cm por 2.10 de altura                                                               | Unidade  | 1    | R\$ 1.800,00   | R\$ 1.800,00 |
|      | cocheira medindo 2m por 1.80cm por 2.10                                                                                               | Unidade  | 1    |                | R\$ 1.800,00 |



|                    |                                                                                                                                                                                                          |          |    |              |                      |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----|--------------|----------------------|
| 06                 | de altura, pintada, com 2 renas de MDF naval medindo 2m por 1.60cm.                                                                                                                                      |          |    | R\$ 1.800,00 |                      |
| 07                 | ovelhas pintadas em MDF naval                                                                                                                                                                            | Unidade  | 10 | R\$ 100      | R\$ 1.000,00         |
| 08                 | trenó de MDF naval medindo 2m com renas medindo 1.60cm por 2m, decorado com pinheiro e caixas de presentes e um papai noel com 70cm de altura, e caixas de presentes e um papai noel com 70cm de altura. | Unidade  | 1  | R\$ 2.800,00 | R\$ 2.800,00         |
| 09                 | caixa de correio com altura de 1.50cm medindo a caixa 50x40cm                                                                                                                                            | Unidade  | 1  | R\$ 500,00   | R\$ 500,00           |
| 10                 | Papai Noel de 1.70 de altura com enchimento de fibra. R\$ 8.000,00                                                                                                                                       | Unidade  | 10 | R\$ 800,00   | 8.000,00             |
| 11                 | pinheiros em forma de cone com altura de 2m, diâmetro de 3m, forrado de festão, decorado com laços e bolas                                                                                               | Unidade  | 2  | 2.000,00     | 4.000,00             |
| 12                 | estrelas de led para fixar no chão medindo 1.30cm                                                                                                                                                        | Unidade  | 10 | R\$ 100,00   | 1.000,00             |
| 13                 | jogos de velas com tamanhos variados medindo 1.50cm, 140cm e 100cm de altura                                                                                                                             | conjunto | 2  | R\$ 400,00   | 800,00               |
| <b>VALOR TOTAL</b> |                                                                                                                                                                                                          |          |    |              | <b>R\$ 30.400,00</b> |

**8.2.** Toda e qualquer despesa decorrente da entrega do objeto, incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto correrão por conta da CONTRATADA.

**8.3.** A cotação de preços deverá ser feita com no máximo de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários.

**8.4.** A validade da proposta será de no mínimo 90 (noventa) dias, contados a partir da data limite para recebimento das propostas.

**8.5.** O fornecimento do objeto será efetivado conforme a necessidade da secretaria solicitante, de forma parcelada, não vinculando o município a quantidades mínimas em cada pedido, sendo que os licitantes precisam levar isso em consideração quando da formulação de suas propostas, principalmente por questões de logística envolvendo grandes distâncias.

**8.5.1.** Por exemplo, nas entregas não serão aceitas justificativas do tipo “A política de minha empresa só permite pedidos com valor mínimo de cinquenta mil reais” não importando se a empresa se situa a 10, a 100 ou a 1000 km do Município de Grão-Pará/ SC, o município fará os pedidos conforme sua necessidade.

**8.6.** Não será permitido fornecimento que não for acompanhado da Autorização de Fornecimento e a Administração Municipal não se responsabilizará por despesas que não atenderem esta exigência.

**8.7.** O fornecimento do objeto em desacordo com a autorização de fornecimento e com a proposta não será aceito e deverá substituí-los e repará-los, imediatamente e sem qualquer custo adicional.



## **9 - FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

**9.1.** Da planilha orçamentária, os seguintes itens são reservados para:

- a) Ampla participação
- b) Exclusivas para MPes

**9.2.** A modalidade licitatória para seleção do fornecedor será: Pregão, na forma Eletrônica.

**9.3.** A forma de julgamento será: Menor Preço por Item.

**9.3.1.** Somente serão aceitos valores ofertados iguais ou abaixo do valor estimado da contratação, constantes no início deste termo, por item/lote ou global (conforme o caso).

**9.3.2.** Os valores estimados para a contratação constantes nas tabelas acima são apenas uma previsão de consumo para o período contratual e irão continuar iguais após o julgamento, mesmo após aplicado o percentual de desconto sobre cada item/lote.

## **10 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA**

**10.1.** Os pedidos serão realizados pelo Município através da secretaria responsável por meio de Autorização de Fornecimento - AF, cuja emissão se dará conforme a necessidade, encaminhada através de correio eletrônico ao endereço indicado pelo licitante vencedor.

**10.2.** A entrega dos produtos, objeto desta contratação deverá ser realizada no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis a partir da data de recebimento da autorização de fornecimento, no jardim da praça Anésio Faust, localizada no Município de Grão-Pará/ SC

**10.3.** Todos os materiais/serviços deverão ser entregues/realizados DURANTE A SEMANA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, (das 08h as 12h e das 12:30h às 18:30h) durante o período de expediente do órgão, salvo quando autorizado pela secretaria solicitante entrega em horário distinto,

**10.4.** Caso as especificações do objeto entregue não sejam compatíveis com as constantes no Edital ou com as amostras apresentadas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas deverão ser reparadas as incorreções. Após o tempo referido e continuando a apresentar objeto que não esteja em conformidade, o fato será considerado como inexecução total, gerando rescisão da contratação com a consequente aplicação das penalidades previstas em lei e no edital.

**10.5.** Na hipótese do Item 10.4 deste termo, é facultado à administração convocar o licitante classificado em segundo lugar para, se quiser, fornecer os bens pelo preço do primeiro colocado.

**10.6.** O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pela perfeita execução do contrato, ficando a mesma obrigada a substituí-lo, se á qualquer tempo se verificarem incorreções.

## **11 - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

**11.1.** Fica designado o servidor EDMAR KEMPER NANDI, Secretário Municipal de Administração e Fazenda, pela gestão do contrato e a servidora IRACILDA DA SILVA pela fiscalização do fornecimento do objeto e observância das cláusulas contratuais e exigências do edital e seus anexos.





**11.2.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal Nº 14.133/2021, assim como todo o constante no instrumento convocatório (edital) e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**11.3.** O fiscal do contrato anotarás todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

## **12 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente certame correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Entidade: Prefeitura de Grão-Pará

Rubrica: **18.001.2023.3.3.90.00.00.00.00.1.500.0000.0000 (código 53)**

Grão-Pará/SC, 08 de outubro de 2024.

**IRACILDA DA SILVA**

**Secretária de Educação, Esporte e Cultura**

